

DECRETO N.º 11.507 DE 04 DE MAIO DE 2018

Transfere cargo comissionado para a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEMUL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal;

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB para a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEMUL, o cargo comissionado abaixo:

Chefe da Assessoria Técnica	DD	Quantidade: 01
-----------------------------	----	----------------

Parágrafo único. Para se ajustar ao padrão das nomenclaturas existentes na SEMUL, o mencionado cargo passará a ser denominado:

Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos	DD	Quantidade: 01
--	----	----------------

Art. 2º. O cargo comissionado acima passa a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEMUL, conforme Tabela XXVI, do ANEXO I, da Lei Complementar 142, de 28 de agosto de 2014.

Art. 3º. Procedam-se as alterações na estrutura do cargo comissionado da unidade evidenciada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de maio de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito